

**Nota conjunta do Plano do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sobre a  
Portaria MTE nº 3.665/2023**

As entidades representativas dos trabalhadores e dos empregadores que integram o Plano do Comércio de Bens, Serviços e Turismo se reuniram na CNC, na quarta-feira, dia 29/11/2023, juntamente com o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a fim de dar início a um diálogo objetivando o aprimoramento da Portaria MTE nº 3.665/2023.

Na oportunidade, foi alinhada a criação de uma mesa nacional de negociação, com o intuito de adequar o conteúdo da referida Portaria às peculiaridades das várias atividades econômicas exercidas pelo comércio de bens, serviços e turismo, objetivando não só garantir a devida segurança jurídica, bem como promover o diálogo, de forma a contemplar os interesses dos trabalhadores, das empresas e da sociedade como um todo.

Restou acordado entre os participantes que, após a formalização, por meio de Portaria Ministerial, dos componentes dessa mesa de negociação, com representação igualitária entre trabalhadores e empregadores, limitada até 10 (dez) integrantes, por bancada, serão iniciados os trabalhos da referida mesa de negociação.

O resultado esperado é que o tema esteja devidamente consensuado, de forma a permitir que, ao iniciar a vigência da Portaria, os objetivos das partes estejam contemplados.

- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT (Contracs/CUT)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Força Sindical (FS)
- União Geral dos Trabalhadores (UGT)
- Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST)
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)